



DECRETO Nº. 137/2021 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA A CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021 DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo art. 40, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, a homologação das inscrições referente a Chamada Pública nº 002/2021, destinado ao provimento de vagas para o Poder Público Municipal e,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam homologadas as inscrições dos candidatos relativos a Chamada Pública nº 002/2021, para os cargos referenciados no Edital de abertura, conforme segue:

Inscritos no cargo: 02

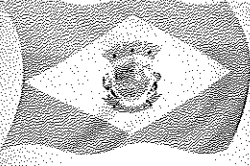
AGENTE DE SAÚDE MICRO ÁREA 4		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
001	CLÉVIO SCHNOR	095.964.589-65
002	KARINA ZORZI LEDUR RODRIGUES DA SILVA	053.232.509-50

Inscritos no cargo: 02

FARMACÊUTICO		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
01	MATEUS AUGUSTO DALAVECHIA	085.015.869-94
02	ANDRÉIA ELIZA DE PARIS PAULETTO	077.610.519-17

Inscritos no cargo: 07

PSICÓLOGO		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
001	ALINE BARROS	089.181.649-63
002	LETÍCIA SCATOLIN	082.795.749-13
003	KARIN CRISTIANE CORRADI	102.299.959-18
004	CRISTIANE MARTINI	069.240.679-48
005	ADRIANA MAURA DA SILVA	092.012.259-03
006	MAIARA CARVALHO TRENTIN	077.718.329-38
007	ANA PAULA DE OLIVEIRA	085.949.309-17



Art. 2º. Referente às inscrições, todas foram homologadas, ou seja, não houve inscrições indeferidas para a presente Chamada Pública 002/2021.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 07 de abril de 2021.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração